

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 081/2014

Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2014 no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento Municipal de 2014, na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECR. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

06182000211.167 – Aquisição de Veículo e Equipamentos para Defesa Civil

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01031000101.002 – Aquisição de Imóveis

44906100.0000 – Aquisição de Imóveis (451) R\$ 25.000,00

01031000101.003 – Construção de um Prédio Próprio

44905100.0000 – Obras e Instalações (665) R\$ 25.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2014.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 12.11.2014

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 081/2014
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2014, no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME EXTRAORDINÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 081/2014 para o qual pedimos apreciação no regime extraordinário desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2014, para a aquisição de um veículo e equipamentos para a defesa civil do Município, ou seja, de um caminhão, de um tanque, e de todos os equipamentos necessários ao seu funcionamento para que possa haver uma maior segurança quanto a ocorrência de sinistros que por ventura houverem no município.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMO SR.
ROQUE LUIS NAUMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**